



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA PROVA PRÁTICA DO 9º CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1. Nos termos do item 8.21 do Edital do Concurso Público e do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018, ficam os candidatos aprovados na prova escrita com questões objetivas, classificados para as vagas de livre concorrência e para as vagas reservadas para as pessoas com deficiência, **CONVOCADOS** a prestarem a primeira **Prova Prática** da segunda etapa do Concurso Público, que tem caráter classificatório e eliminatório.
2. A primeira Prova Prática será aplicada no dia **24 de março de 2019**, seguindo o cronograma abaixo. Os locais e as salas (grupos) em que cada um dos candidatos prestará a prova serão informados no site do Concurso Público na Internet <http://pge.fepese.org.br/> no link "LOCAIS DE PROVA" e estarão situados no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, no bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, SC.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA PRÁTICA

HORÁRIO	EVENTO
13h	Abertura do portão de acesso às salas de prova
13h40 min	Fechamento do portão de acesso às salas de prova
13h50 min	Distribuição das questões, folhas para rascunho e folhas de resposta
14h	Início da prova
16h	Início do horário permitido para a entrega da prova
18h	Término da prova



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO**

3. O candidato deverá ingressar no portão de entrada do local a ele designado para a realização da prova **até às 13h40 minutos do dia 24 de março de 2019**, munido de documento original de identificação, sendo vedado o ingresso após o horário determinado sob qualquer alegação ou sem o documento de identificação, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos.

3.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

4. São válidas para a aplicação das Provas Práticas as normas de identificação e segurança constantes no Edital do Concurso Público em relação à Prova Escrita com questões objetivas, sendo vedado expressamente o porte ou uso de calculadora, telefone celular, tablets, computadores, relógios ou qualquer outro tipo de aparelho transmissor e/ ou receptor de ondas eletromagnéticas, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura ou o porte de armas.

5. Os candidatos poderão consumir bebida e alimentos durante a prova prática, desde que acondicionados em garrafa ou recipientes transparentes.

6. As provas práticas consistirão no desenvolvimento de uma composição jurídica (petição inicial, contestação, alegações, memorial, recurso, informações e parecer a partir de tese) e 03 (três) questões discursivas elaboradas pela Banca Examinadora.

7. A primeira prova prática versará sobre **Direito Constitucional** e/ou **Direito Administrativo** e as correspondentes disciplinas de Direito Processual.

8. A tese e/ou as questões discursivas poderão compreender, para cada prova prática, uma ou mais disciplinas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO**

9. Cada avaliador da banca examinadora atribuirá notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para prova prática, extraíndo-se a média aritmética das notas obtidas que se constituirá a nota da primeira prova prática.
10. À composição jurídica será atribuído o valor máximo de 7,00 (sete) e cada uma das questões será atribuído o valor máximo de 1,00 (um).
11. Será considerado aprovado na primeira prova prática os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 5,00 (cinco)** como média final.
12. O tempo de duração da prova prática será de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a obras jurídicas e/ou textos legais comentados ou anotados, observado o seguinte:
- a) Serão permitidas consultas a súmulas não comentadas;
 - b) Será permitida a utilização de textos legais sublinhados ou destacados com caneta marca-texto; e
 - c) Será permitida a consulta à legislação estadual obtida na internet, desde que impressa em apenas uma face e encadernada em um único volume de até o máximo de 20 (vinte) folhas.
13. O material que o candidato desejar consultar, observado o item 12 da presente convocação, deve ser entregue e apresentado, para conferência, na data de **24 de março de 2019**, das **8h às 10h30min**, no local informado no site do Concurso Público na Internet <http://pge.fepese.org.br/> no link "LOCAL DE CONFERÊNCIA" situado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, no bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, SC.
14. Só serão admitidos no local da prova os volumes conferidos e chancelados pela Comissão do Concurso.
15. O material impresso e chancelado pela Comissão do Concurso deverá ser devolvido assinado ao fiscal de sala pelo candidato quando do término da prova prática e ficará sob a guarda da Comissão do Concurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO**

16. O candidato receberá, para as provas práticas, as questões, o rascunho e uma folha de resposta para cada uma das questões discursivas e composição jurídica.
17. As folhas de respostas serão numeradas com código alfanumérico, impedindo a identificação dos candidatos. Não poderão ser assinadas e conter qualquer palavra, letra ou desenho que possa identificar o autor.
18. A existência de assinatura, palavra, letra, desenho ou qualquer identificação na folha de resposta das questões discursivas ou da composição jurídica implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) na primeira prova prática.
19. O número máximo de folhas admitido será de 10 (dez) para a composição jurídica e de 01 (uma) folha para cada questão discursiva, sendo permitida a utilização do averso da folha.
20. As respostas deverão ser transcritas para as folhas de resposta com caneta de tinta indelével, de cores azul ou preta, e serão corrigidas unicamente pelo texto transcrito, não sendo válidas quaisquer anotações eventualmente feitas nas questões e/ ou nas folhas de rascunho.
21. Ao concluir a prova ou na hora prevista para o encerramento, o candidato entregará as folhas de resposta, as questões e o rascunho, além do material de consulta impresso.
22. Os três últimos candidatos da sala só poderão entregar as provas concomitantemente.
23. As questões serão publicadas no dia 25 de março de 2019, no site do concurso público na Internet.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso